



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **TRINTA DE JUNHO** DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS **QUATORZE HORAS**, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA ETHEL LEONOR NOIA MACIEL E DOS SENHORES CONSELHEIROS: ARMANDO BIONDO FILHO, CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO, DIRCEU PRATISSOLI, GERALDO ROSSONI SISQUINI, GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU, NEUZA MARIA BRUNORO COSTA, OTÁVIO GUIMARÃES TAVARES DA SILVA, PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, RENATO RODRIGUES NETO, ROGÉRIO NAQUES FALEIROS, RONEY PIGNATON DA SILVA, ANILTON SALLES GARCIA, CLEISON FAÉ, EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO, GELSON SILVA JUNQUILHO, MAURÍCIO ABDALLA GUERRIERI, LUCIANO CALIL GUERREIRO DA SILVA, WELLINGTON PEREIRA, ALBERTO FREDERICO SALUME COSTA, BRENO PANETTO MORAIS, GABRIEL VICTOR ARAUJO GOMES, HUDSON LUPES RIBEIRO DE SOUZA E ROMUALDO DE ALCANTARA GERALDI. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, O REITOR DO PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E OS SENHORES CONSELHEIROS LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR E MARCELO EDUARDO VIEIRA SEGATTO. **PRESENTES** AINDA, SEM DIREITO A VOTO, OS SENHORES CONSELHEIROS ADEMAR CORREIA BACELAR, SUPLENTE DO CONSELHEIRO WELLINGTON PEREIRA, ANDRÉ LUIZ NETTO CASOTTI, SUPLENTE DO CONSELHEIRO BRENO PANETTO MORAIS, YASMIM SILVA RAASCH PEREIRA, SUPLENTE DO CONSELHEIRO HUDSON



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

LUPES RIBEIRO DE SOUZA, LAVÍNIA MOREIRA BORTE, SUPLENTE DO CONSELHEIRO GABRIEL VICTOR ARAUJO GOMES. AINDA ESTAVAM PRESENTE, OS ATÉ ENTÃO CONSELHEIROS MARCELLO FRANÇA FURTADO E RAPHAEL MORAES SIMÕES E SOUZA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foram apreciadas e aprovadas por unanimidade as atas da Sessão Extraordinária do dia 14 de abril de 2016 (fls. 22 a 34), da Sessão Ordinária do dia 28 de abril de 2016 (fls. 35 a 51) e da Sessão Solene do dia 12 de maio de 2016 (fls. 52 a 54). **02. COMUNICAÇÃO:** A Senhora Presidente, com a palavra, deu as boas vindas aos novos Diretores dos Centro de Alegre, Professores Dirceu Pratissoli, Diretor do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias, Professora Neuza Maria Brunoro Costa, Diretora do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde e Professor Otávio Guimarães Tavares da Silva, Diretor do Centro de Educação Física e Desportos, ao Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania, Professor Gelson Silva Junquilha, e ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Contador Cleison Faé. A Senhora Presidente, ainda com a palavra, parabenizou os Professores Maurício Abdalla Guerrieri, Armando Biondo Filho e Josevane Carvalho Castro pelo resultado nas eleições para representantes docentes neste Conselho. A Senhora Presidente, ainda com a palavra, informou que o Magnífico Reitor se encontrava em Brasília, reunido pela primeira vez com o novo Secretário de Educação Superior, Professor Paulo Speller, por sinal seu ex-colega de Mestrado em Campinas, manifestando a Senhora Presidente votos de que as notícias oriundas desse encontro sejam auspiciosas. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura dos seguintes protocolados: Protocolado nº 733.896/2016-01 – Relatório informativo para atendimento ao disposto no art. 5º, da Resolução nº 04/2012 do egrégio CUn; Protocolado nº 733.889/2016-00 – Relatório informativo para atendimento ao disposto no art. 2º, da Resolução nº 03/2012 do egrégio CUn. O Conselheiro Gelson Silva Junquilha, com a palavra, comunicou que está em fase de criação, até o dia 14 de julho, o Fórum Extraordinário para Rediscussão da Política Estudantil, com 31 membros, sendo 15 estudantes, destes 12 Conselheiros discentes dos Conselhos Superiores, e três indicados pelo Diretório Central dos Estudantes, 15 Técnicos da Gestão Universitária, e mais o Presidente, que é o próprio Conselheiro. O Fórum tem como escopo discutir a política de assistência na sua amplitude, abrangendo o Restaurante Universitário, os auxílios, esporte e cultura, além de um tema constantemente na pauta dos estudantes, a questão do ensino e da aprendizagem e essa relação na sala de aula. O Magnífico Reitor deverá assinar no dia 1º de julho a Portaria instituindo o Fórum e a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e Cidadania terá até 120 dias para definir essa política para o próximo ano. O ex-conselheiro Marcello França Furtado, com a palavra, saudou os novos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Conselheiros e destacou o atual período de renovação desta Casa. Aind com a palavra, aproveitou a oportunidade para se despedir dos colegas, posto que seu mandato se encerrou, e agradeceu pelo aprendizado nos três anos que passou como representante discente nesta Casa, acrescentando que a experiência para qualquer discente que tenha esse privilegio é muito enriquecedora e manifestando votos de êxito aos seus sucessores. A Senhora Presidente, com a palavra, agradeceu a contribuição do Conselheiro e lhe desejou sucesso no Mestrado que ora empreende. O Conselheiro Raphael Moraes Simões, com a palavra, comunicou o resultado das eleições no DCE, com a vitória da Chapa F5 Atualiza, com 2700 votos, que assumiu a diretoria do DCE há três semanas, tendo o Conselheiro a honra de assumir o cargo de Diretor de Organização. O Conselheiro informou também que o DCE já assumiu várias tarefas, que vão da segurança às festas, e participa, junto com a PROAECI, do Fórum Extraordinário para Rediscussão da Política Estudantil, além de estar disposta a dialogar e construir o que for melhor para a massa estudantil, que passa dos 16 mil alunos nos quatro campi da Universidade, e renovando sua representação nos Conselhos Superiores. O Conselheiro agradeceu pelo tempo como representante neste Conselho, em que participou de lutas pelo bem dos estudantes. E concluiu anunciando a mobilização no ano passado que culminou com a efetivação da Copa UFES e de outros eventos, sendo que este ano a Copa UFES aconteceu no último fim de semana, com a inauguração do Ginásio do Centro de Educação Física e o envolvimento dos quatro *campi* da Universidade e muitos alunos, nas modalidades futsal, handebol e vôlei. Além disso, o DCE conseguiu captar com dois deputados uma emenda federal visando à reforma e construção de espaços esportivos dentro da Universidade. Hoje o Conselheiro se reuniu com o Conselheiro Roney Pignaton da Silva e o dinheiro recebido está sendo enviado para o Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES), que não conta com nenhum local para a prática desportiva, sendo essa conquista um motivo de orgulho para o Conselheiro, pois mesmo sem o equipamento o CEUNES inscreveu times para praticamente todas as modalidades, conquistando dois terceiros lugares e um segundo lugar na Copa UFES, e agora se espera que a mobilização seja ainda maior. A Senhora Presidente agradeceu ao Conselheiro pela participação neste Conselho e desejou-lhe êxito à frente da nova gestão no DCE. O Conselheiro Luciano Calil Guerreiro da Silva, com a palavra, comunicou o sucesso do I Seminário sobre Assédio Moral nas Relações de Trabalho, ocorrido no dia 15 de junho passado, que teve como objetivo primordial sensibilizar a comunidade universitária para o início da discussão do tema apresentado no que se refere aos conceitos de assédio moral, do sofrimento psíquico dele advindo, das consequências jurídicas relacionadas à humilhação. Esse Seminário é fruto de uma parceria entre a UFES e o SINTUFES e atendeu aos objetivos propostos, contemplando um público de aproximadamente 150 pessoas, entre servidores, empregados da EBSERH e alunos, e proporcionando um momento de reflexão e questionamento sobre a temática apresentada. O Conselheiro também fez a leitura da seguinte comunicação, *in verbis*: “A UFES foi notificada da decisão da Ação Cível Pública movida pelo Ministério Público que questionou a jornada de trabalho de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

30 horas/semanais dos trabalhadores da Biblioteca Central da UFES, que determinou o retorno imediato dos trabalhadores ao regime de 40 horas/semanais. A Procuradoria Federal Regional poderia ter recorrido com apresentação de Recurso Especial ou Extraordinário, mas entenderam não haver interesse em recorrer, deixando transitar em julgado. Historicamente, a Procuradoria sempre recorre, não havendo justificativa para não tê-lo feito agora, uma vez que o assunto é de interesse da UFES e que sua omissão fere a autonomia da universidade. O SINTUFES, como não figurou como parte no processo, entrou com uma Ação Declaratória de Nulidade, alegando Litisconsórcio Necessário Passivo e fatos novos, com pedido de Tutela de Urgência. Ao ser intimada da ação, a Procuradoria Federal manifestou o seu desinteresse e o Ministério Público manifestou seu entendimento pelo indeferimento da Tutela de Urgência. Ao ser questionada pelo SINTUFES, a Vice-Reitora, Prof^a Etel, conversou com o Procurador-Geral, que apresentou uma Petição de Complementação em que declara o interesse da UFES. Tendo sido negada pelo judiciário o pedido de Tutela de Urgência, dando continuidade a Ação do SINTUFES para análise do mérito e decisão. O novo Código Civil prevê que deve haver a manifestação das partes a favor de uma audiência prévia, que ainda não foi marcada pelo juiz. Que, neste sentido, caso o judiciário entenda que houve a ausência necessária do SINTUFES como parte na Ação Cível, poderá anular a decisão, caso contrário, a decisão será mantida e não se analisará o mérito quanto aos fatos novos e a Resolução n° 60/2013-CONSUNI que autorizou a flexibilização da jornada de trabalho dos trabalhadores da Biblioteca Central da UFES, obrigando os trabalhadores ao cumprimento das 40 horas/semanais com a conseqüente reposição das horas não trabalhadas a partir da ciência da decisão da Ação Cível. A propositura da Ação Rescisória é a mais adequada para o caso, mais esta só pode ser apresentada pela parte, que no caso é a UFES. Nesta ação, o judiciário de imediato já poderá analisar a existência de fatos novos e suspender os efeitos da decisão, entendendo pela legalidade da flexibilização da jornada de trabalho de 30 horas semanais para os trabalhadores da Biblioteca Central da UFES. No entanto, o Procurador-Chefe, em reunião com o SINTUFES no Gabinete do Reitor, na presença da Vice-Reitora, pediu um prazo para análise do processo, manifestando a intenção de ingressar com a Ação Rescisória juntamente com o SINTUFES na condição de polo necessário, reconhecendo sua legitimidade na ação. Entretanto, passadas algumas semanas, ocorrendo o transitado em julgado, o Procurador Chefe juntou aos autos a orientação do Ministério do Planejamento no sentido de cumprimento da decisão judicial e decidiu não ingressar com a Ação Rescisória. Afrontando a autonomia universitária, o interesse institucional e desrespeitando a decisão deste Conselho Universitário. Cabe a este Conselho um posicionamento. Luciano Calil. 30/06/2016". A Senhora Presidente, com a palavra, respondeu, em explanação aos Conselheiros egressos nesta Casa, que a comunicação do Conselheiro se referia à denúncia do Ministério Público a respeito de jornada desigual, denúncia essa que motivou uma investigação. A Senhora Presidente, ainda com a palavra, explicou que o entendimento do juiz é de que a flexibilização poder ser feita, desde que com salário proporcionalmente reduzido. A situação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

foi analisada pelo Procurador-Geral da UFES e a Administração Central se reuniu com o SINTUFES, há cerca de dois meses, e a solução encontrada foi o SINTUFES, como não foi ouvido, entrar como terceiro interessado, posto que a UFES, já ouvida, perdeu a ação. Assim foi feito, o SINTUFES entrou com recurso, conforme lido pelo Conselheiro Luciano Calil Guerreiro da Silva, e foi pedida uma liminar a fim de assegurar o cumprimento da Resolução deste Conselho durante o período de análise, liminar essa negada pelo juiz, entendendo que a melhor solução a ser adotada é uma conciliação entre as três partes, a saber, UFES, SINTUFES e Ministério Público. A última informação dava conta de que este último ainda não havia se manifestado, enquanto a Universidade e o referido Sindicato se manifestaram favoráveis a essa conciliação. A Senhora Presidente, com a palavra, informou que a Administração Central se reuniu com a Comissão que estudou as flexibilizações de jornada, tendo em vista que a decisão do juiz pode criar uma jurisprudência de modo a afetar todos os processos de flexibilização já aprovados neste Conselho, sem redução de salário, em consonância com o que determina o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, sendo necessário, por enquanto, que a Universidade cumpra a ordem judicial e busque, por meio da referida conciliação, resolver o problema. A Senhora Presidente lembrou que o Ministério Público fez uma nota extremamente depreciativa em relação à Universidade sobre a questão da jornada de trabalho, cuja chamada era “Combate à corrupção”, declarando que vencera a Universidade nessa questão. A Administração Central se reuniu com o grupo da Biblioteca Central e não divulgou nada na página oficial da Universidade, preferindo aguardar até que se resolva o problema em tela, sendo oportuna a comunicação do Conselheiro Luciano Calil Guerreiro da Silva para esclarecimento aos Senhores Conselheiros presentes. O Conselheiro Luciano Calil Guerreiro da Silva, com a palavra, argumentou que se a justiça entender que o Sindicato não é parte no processo, não anulará a decisão, devendo a Universidade, como parte, entrar com uma ação rescisória e recorrer com base na Decisão sobre flexibilização, já existente no Conselho, apresentando fatos novos, a saber, o fundamento no Decreto e na Resolução deste Conselho, obtendo do juiz que se suspenda a decisão judicial até que se decida definitivamente. A Senhora Presidente, com a palavra, respondeu que esse procedimento já foi adotado, e a Universidade perdeu. Com isso, a Resolução deste Conselho que normatiza a flexibilização não perde o efeito, porém à redução de jornada de trabalho corresponderá a proporcional redução de salário. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, complementando a informação, acrescentou que tão logo a Comissão por ele presidida, à qual coube a análise dos processos de flexibilização, soube da decisão judicial, reuniu-se com a Senhora Vice-Reitora e com a então Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Maria Lúcia Casate, buscando um contato com o Procurador-Geral da UFES, tendo em vista que a Universidade já havia perdido em segunda instância de decisão. O Procurador informou que caberia recurso se a Universidade solicitasse à Advocacia-Geral da União que esta entrasse com recurso à decisão, mas isso deveria ser solicitado pelo Magnífico Reitor da Universidade. Exposta a situação pela Comissão ao Magnífico Reitor,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

este solicitou ao Procurador-Geral da Universidade que fizesse o pedido para que a AGU entrasse com o recurso, mas essa decisão dependia da AGU, que entendeu que não cabia ingressar com esse recurso no Superior Tribunal Federal. A Universidade, portanto, esgotou todos os recursos possíveis para reverter a situação. O Conselheiro Wellington Pereira, com a palavra, lembrou que quando o referido processo chegou à Universidade, em fevereiro, os trabalhadores não foram notificados e o processo ficou retido entre a Procuradoria e a Administração da Universidade. Os trabalhadores só tomaram conhecimento desse processo no fim de março, já sendo informados de que teriam que pagar as horas equivalentes a esse período (fevereiro e março). A Procuradoria da UFES não respondeu ao Ministério Público à luz dos dados novos, ou seja, que a Universidade tinha uma nova Resolução para o funcionamento da Biblioteca Central. Naquele momento caberia à Universidade ter feito o recurso, mas optou-se por proceder com os trâmites com o Ministério Público sem abrir um processo de fato. O que ocorre hoje é o desrespeito com os trabalhadores porque a Procuradoria da UFES, como tem sido dito neste Conselho, rege em função da União e não em função da Universidade, e não há assessoria jurídica, como disposto no Estatuto da Universidade, pois se há assessoria jurídica, cabe-lhe a análise dos processos, pois as análises da Procuradoria da Universidade não caminham de acordo com esta, que se tivesse feito o recurso à luz do processo, a situação não seria como é. Ou seja, os trabalhadores não foram notificados e a Procuradoria quer que eles paguem por um erro da Universidade. Ocorrem vários desmandos, pois os trabalhadores estão fazendo 40 horas semanais, são regidos pelo Regime Jurídico Único da União segundo a Lei nº 8.112/1990, aprovados em concurso para trabalhar de segunda a sexta-feira, e a Universidade faz um documento exigindo que trabalhem aos sábados, quando seu trabalho aos sábados era fruto de um acordo com a Administração e a Biblioteca Central, sem obrigatoriedade nesse sentido determinada por este Conselho. O trabalho aos sábados deve ser pago ou contabilizado em dobro, o que não está sendo feito. O desrespeito é tamanho que os trabalhadores deliberaram pelo funcionamento das 8 às 20 horas, e esta Universidade, não respeitando uma decisão dos trabalhadores, atropelou-os com ameaças e lhes impôs que abrissem a Biblioteca Central aos sábados e os trabalhadores suspenderam o trabalho aos sábados até que se resolva essa situação. Não se opõem ao trabalho aos sábados, mas não o farão da maneira desrespeitosa como a Universidade vem conduzindo a questão, tendo em vista que trabalham em regime de 40 horas em escalas ruins para eles até que se defina essa discussão. No mínimo a Universidade deveria ter procurado os trabalhadores e lhes informar que as horas serão contabilizadas em dobro, e que poderão ter folga durante a semana, e isso não está acontecendo. A Senhora Presidente, com a palavra, não admitiu a fala sobre desrespeito do Conselheiro, dado que se trata de uma inverdade, pois só a própria Vice-Reitora se reuniu oito vezes com os servidores e o Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, o Servidor Técnico-Administrativo Cleison Faé, muitas outras vezes, e outras ainda o Senhor Pró-Reitor de Administração, Professor Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro e o Magnífico Reitor, Professor Reinaldo Centoducatte. Em alguns



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

momentos o Conselheiro Wellington Pereira estava nas reuniões, em outras vezes não. A Senhora Presidente, ainda com a palavra, lembrou que não há prerrogativa na lei que permita ao servidor escolher o seu horário de trabalho, do interesse da Administração Pública. A situação já se tornou insustentável, com estudantes em fim de período, precisando da Biblioteca, e houve uma interferência do SINTUFES, que se quiser se reunir com os trabalhadores, que os convoque, mas é inaceitável a sua intromissão na Direção da Biblioteca, que precisa ser respeitada. A Senhora Presidente declarou esperar que no dia 1.º de julho já haja uma decisão final. A Biblioteca Central funciona e funcionará até as 21 horas e aos sábados, conforme o interesse da Administração e dos estudantes. O ponto de nenhum servidor foi cortado e todos estão cumprindo o horário por eles mesmos determinado e o dia 1.º de julho será o último dia em que se aceitará essa situação, dado que não há em lugar nenhum do mundo em nenhuma administração algo parecido. Há servidores que querem trabalhar aos sábados e foram feitos todos os acordos para que as horas em débito fossem pagas por meio de cursos, a Administração foi flexível até o limite do possível. O Conselheiro Anilton Salles Garcia, com a palavra, comunicou a promoção do Fórum de Pró-Reitores na semana passada, que contou com a participação de 102 pró-reitores de universidades aqui na UFES, com um debate muito rico e uma palestra de abertura classificada como sensacional pelo Conselheiro, proferida pelo Professor Naomar Almeida Filho, Reitor da Universidade Federal do Sul da Bahia, com o tema “Por uma universidade socialmente relevante”, que foi gravada em vídeo que será disponibilizado no Portal da UFES e sob a autorização do referido Reitor, a palestra será transcrita para publicação na Revista da UFES. O Fórum não contou com a presença do MEC, como consequência da crise em Brasília, mas foi aberta a oportunidade de apresentar algumas práticas que a UFES vem desenvolvendo, na PROAD, no NTI, no Departamento de Administração, entre outros. O Conselheiro já começou a receber *e-mails* de vários pró-reitores de outras instituições solicitando autorização para servidores dessas universidades poderem vir à UFES verificar *in loco* o trabalho que vem sendo executado, sendo algo muito gratificante, mesmo em meio aos problemas atravessados, que a Universidade produza um trabalho que sirva de referência a outras instituições como a UNIRIO, a UFF, a UFMG, a UNIFESP, que já fizeram a referida solicitação, razão pela qual o Conselheiro manifestou seu orgulho e satisfação em poder dividir com os colegas essa conquista. O Conselheiro comunicou também que entregou ao DAOCs nesta data, pela manhã, o relatório referente ao processo das bolsas, do qual solicitará inclusão em pauta, pois apesar do curto prazo, o processo correu de modo tranquilo, e serão apresentados os problemas e as propostas de solução. A Senhora Presidente, com a palavra, explicou que sobraram algumas vagas e portanto será feita uma reedição do Edital. O Conselheiro Roney Pignaton da Silva, com a palavra, registrou seu agradecimento a todas as entidades estudantis (Atlética, DCE, representação estudantil, especialmente os Conselheiros Raphael Moraes Simões e Souza e Alberto Frederico Salume Costa pela sensibilidade no reconhecimento da necessidade de o CEUNES ter um espaço esportivo, destacando esse esforço que trará benefícios a toda a comunidade do Centro.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

O esforço para a humanização do espaço do CEUNES tem sido feito e a contribuição prestada pela representação discente será um diferencial para o Centro. O Conselheiro Wellington Pereira, com a palavra, comentou o Seminário Institucional sobre o Assédio Moral, do qual os servidores técnico-administrativos são as maiores vítimas, sob a forma de coações, desmandos, autoritarismos e desrespeito dentro da Universidade, razão pela qual a categoria exigiu que a Universidade fizesse o referido seminário, conforme o acordo da última greve, com sequência em outros seminários afins. A questão da Biblioteca Central, segundo o Conselheiro, deveria ser discutida neste Plenário, como ponto de pauta, pois há pouca informação a respeito, havendo mais o que tratar a respeito dos desmandos, uma vez que a própria Vice-Reitora fez um acordo com os trabalhadores e ela própria foi desrespeitada no momento em que esse acordo foi desfeito. A Senhora Presidente, com a palavra, respondeu que o acordo não foi desfeito, mas seria cumprido até o julgamento da liminar, encerrando-se com o julgamento da liminar, perdido pela Universidade. O Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri, com a palavra, comentou o momento conturbado que vive o País, que põe em questão a própria ideia de democracia e de legalidade, e refletiu que a Universidade deveria ser capaz de propor práticas diferenciadas, o que não aconteceu no processo eleitoral para escolha de representantes docentes no Conselho Universitário. Apesar de ter sido reconduzido, pelo que agradeceu as felicitações, o Conselheiro lamentou que a Universidade não está amadurecida o bastante para passar por um processo democrático respeitando seus princípios, esclarecendo que sua fala não se resume ao aspecto da legalidade, pois nem tudo se resume a isso. Nem tudo que não é ilegal pode ser feito, sendo necessário considerar a moralidade, do respeito aos princípios. Não é ilegal assumir um compromisso com um amigo e depois o desrespeitar, mas tal descumprimento fere princípios de moralidade, e tais princípios são de suma importância na condução de processos democráticos. A intenção não determina o resultado, e é necessário identificar o vício de um processo, ainda que não se acusem pessoas, pois nesse processo a Universidade acabou por reproduzir os vícios que tanto critica na sociedade, a começar pelo princípio, quando, segundo denunciou o Conselheiro Aureo Banhos dos Santos durante uma comunicação em Sessão deste Conselho, o Presidente da Comissão Eleitoral estava ocupado em articular chapa, quando deveria, o máximo possível, se manter afastado do processo até para não gerar nenhuma suspeita. Mesmo que esse comportamento não afetasse o resultado, o simples fato desse envolvimento na articulação de uma das chapas pelo referido Presidente já é motivo de questionamento. O Conselheiro, ainda com a palavra, destacou que poderia ter recorrido ao Conselheiro Aureo Banhos dos Santos para utilizar o *e-mail* do Portal do Servidor durante o processo eleitoral, mas ao saber que esse uso não é franqueado a todos, abriu mão desse recurso, sem buscar se valer do apoio na campanha e do acesso ao Portal por parte do Conselheiro Aureo Banhos dos Santos, razão pela qual o Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri se dirigiu à Comissão Eleitoral solicitando a divulgação de material de todas as chapas pelo Portal, recebendo resposta negativa e acionando a alternativa de fazer a campanha por meio do *e-mail* de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

cada professor. Portanto causou surpresa ao Conselheiro o recebimento de um e-mail da Chapa 4 por meio do Portal do Servidor, enviado por uma servidora que estava sob sua chefia imediata de um dos docentes da chapa, quando este era Diretor de Centro. Dessa forma, foi permitido a um candidato se utilizar de um recurso vedado aos demais. Tenha ou não havido constrangimento da referida servidora, o fato é que esse recurso privilegiado foi utilizado, quebrando o princípio da isonomia. Assim como não estava determinado em nenhuma Resolução que tal recurso não poderia ser utilizado, também não estava determinado em nenhuma Resolução que não poderia haver utilização do mesmo recurso pelo próprio Conselheiro em sua campanha, razão pela qual não solicitou ao Conselheiro Aureo Banhos dos Santos o referido acesso. Quem ocupa certos cargos de Direção não pode se valer da desculpa de que desconhece tais condições. O Conselheiro declarou que já participou de fóruns de discussão de grupos de professores, e quando alguém se dispôs a imprimir os panfletos em impressora de um departamento da UFES, ele próprio se opôs, dado que não se tratava de interesse da Universidade, e portanto não há como alegar desconhecimento de que não se pode utilizar recursos públicos em benefício próprio. A solicitação da impugnação da Chapa 4 não foi feita por desejo de punir o professor, mas como retomada do princípio de isonomia que já havia sido quebrado, intencionalmente ou não. A Procuradoria foi consultada e emitiu uma Nota Técnica informando que não havia nenhum impedimento conforme a Resolução, logo, a decisão, que caberia à Comissão, poderia ser de duas formas: ou a impugnação da candidatura ou a autorização de acesso às demais chapas, acesso tardio, pois quem saiu primeiro chegaria na frente. A Comissão Eleitoral decidiu-se pela segunda opção. O Conselheiro, ainda com a palavra, refletiu que há certos princípios que nos movem independentemente de haver ou não proibições na Resolução. Em nenhum momento o Conselheiro questionou a condução do processo pela Comissão Eleitoral, mas algumas coisas estranhas aconteceram. O Conselheiro considerou desnecessário pedir fiscalização em uma eleição de professores, pessoas maduras concorrendo ao Conselho Universitário, mas como alguns alunos se prontificaram, o Conselheiro solicitou que se dirigissem ao Centro de Ciências da Saúde, assim como no antigo Centro de Ciências Agrárias, em Alegre. De repente um aluno, muito inocente, nunca antes participante de processo análogo, narrou episódios que causaram ao Conselheiro perplexidade, e quanto aos quais, se não há nenhuma ilegalidade, certamente merecem a atenção sobre esse tipo de atitude. O Conselheiro fez a leitura da declaração do referido discente, que menciona a Conselheira Gláucia Rodrigues de Abreu, amiga do Conselheiro, *in verbis*: “no dia 15 de junho aconteceram as eleições para os representantes dos professores no Conselho Universitário Superior, da qual me foi incumbido o papel de fiscal da Chapa 3 no Centro de Ciências da Saúde (CCS), seção 5. Estive nesse papel das 12h30 até o fechamento da urna, que ocorreu a partir da 18h01. Durante o acompanhamento da eleição na referida seção, pude presenciar duas ocorrências que tomei como incomuns: primeira ocorrência: por volta das 16h10 a Presidenta da mesa saiu da seção de votação e assim que retornou à seção, disse ao mesário que iria fazer anotações das pessoas que já haviam votado, para atender a um pedido da Gláucia. Iniciou suas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

anotações tomando a lista dos votantes, entretanto foi alertada pelo mesário da minha presença. Passado algum tempo, novamente a Presidenta se ausentou da seção de votação e retornou rapidamente. Após essa referida ausência e retorno da Presidenta à seção, pude notar um sensível aumento do número de votantes. Suas saídas da seção, bem como de outro votante da mesa eram constantes, porém muito rápidas. Segunda ocorrência: por volta das 16h35, o votante Diego França Pedrosa, do Departamento de Educação Integrada de Saúde, após o seu voto, solicitou a lista de votantes do referido Departamento para que ele tirasse uma fotografia com seu aparelho celular, alegando que o documento é público. A Presidenta da mesa rapidamente me acionou, dizendo que o votante tinha que se entender com o fiscal. Entendendo que a situação se enquadrava numa espécie de campanha, comentei com o votante que ele iria tirar a fotografia, porém me daria o nome e o Departamento dele. Após a saída do votante da seção e a fotografia ter sido tirada, pedi à Presidenta que relatasse isso na ata. Prontamente ela acatou meu pedido. Além dessas duas ocorrências aconteceram outras das quais não pude obter informações seguras que me dessem fundamento para relatá-las". Esses dois fatos relatados pelo discente, afirmou o Conselheiro, não são passíveis de discussão quanto à legalidade, por não serem pontos de pauta, mas se trata de eleições de representantes docentes para o Conselho Universitário, em que não cabe interferência de Diretores de Centros. Tanto é assim que no Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, cujo Diretor o apoiava na campanha, o Conselheiro perdeu, ficando em quarto lugar, posição que só lhe coube nesse Centro, ficando o Conselheiro em primeiro ou segundo lugar nos demais. O resultado nessa urna em que houve participação de Diretor de Centro foi absolutamente discrepante de todas as demais urnas, tanto que se a urna do CCS for impugnada o resultado se alteraria. Esse conjunto de interferências deixa o Conselheiro envergonhado, porque ferem princípios da nossa relação, da isonomia, da democracia, refletindo o Conselheiro a respeito do que corrompe os processos, dado que corrupção não é alguém receber dinheiro ou roubar, mas é degenerar, sendo objeto dos antigos filósofos que se questionavam sobre o que faz as coisas serem geradas e degeneradas, chamando os dois processos de geração e corrupção, respectivamente, sendo o título de uma obra de Aristóteles *Da geração e da corrupção*. Corrupção é tudo que degenera, que apodrece, que desfaz, e se um processo deve ser isonômico e democrático, em que os professores livremente votem, sem a interferência de Direção de Centro e sem a quebra de isonomia, e se permite que esses vícios o prejudiquem, contribui-se com o contrário da geração, que é a corrupção. O Recurso apresentado pela Chapa 1 será discutido e votado mais tarde, mas o Conselheiro, desde já, se manifesta chateado com a forma como o processo ocorreu. A Senhora Presidente, com a palavra, lembrou que todo o exposto será discutido quando da votação do recurso da Chapa 1, não cabendo tal discussão nesta Sessão por não se tratar de ponto de pauta, devendo ser prorrogado o mandato dos Conselheiros atuais até que se vote o recurso apresentado à Comissão Eleitoral, que não teve ainda tempo de fazer toda a análise. A Conselheira Gláucia Rodrigues de Abreu, com a palavra, confirmou que a sua relação com o Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri transpõe os



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

limites da Universidade, o que permite a liberdade de discordar, comum entre amigos. Quanto ao ocorrido, quando a Conselheira recebeu o recurso, foi conversar com a servidora até porque a Direção do Centro tem os contatos de todos os servidores e professores lá lotados porque faz essa relação todos os dias e se houvesse a intenção e o tempo de estimular os professores aos votos, não seria necessária uma listagem para que isso fosse feito. A Conselheira manifestou concordância com o Conselheiro no que se refere às questões da moralidade e que se trata de um processo de maturidade que se precisa viver, nem sempre concordando com tudo o que se vê, ouve e sabe, e isso é democrático, ao contrário do que acontece quando se chama um governo de golpista porque não foi eleito e ao mesmo tempo se solicita a suspensão de uma urna. A democracia tem um peso, um ônus, que deve ser suportado, e os 93 professores do seu Centro que ali se posicionaram o fizeram de acordo com o que achavam correto no processo de votação e o voto deve ser respeitado acima de tudo. **03. EXPEDIENTE:** O Senhor Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Conselheiro Anilton Salles Garcia, com a palavra, solicitou a inclusão do seguinte processo e inversão na ordem da pauta de modo que ele fosse analisado como item 04.10: **740.619/2016-47 – PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PROPLAN)** - Relatório dos Editais de Bolsas dos Projetos Especiais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (PaEPE I e PaEPE II). O Senhor Presidente da Comissão de Legislação e Normas, com a palavra, solicitou a inclusão do seguinte processo: 01. PROCESSO Nº 2.625/2015-11 – APOLINÁRIO ATHAYDE BLASCO PENA – Prestação de serviço voluntário. Ainda com a palavra, solicitou inversão de pauta, para que o referido processo fosse analisado como item 04.09. A Senhora Presidente da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, com a palavra, solicitou a inclusão dos seguintes processos: 01. PROCESSO Nº 9.072/2015-28 – COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL/CT – Criação da segunda turma do curso de Cálculo Estrutural e Fundações. 02. PROCESSO Nº 10.469/2015-62 – DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA/CCA – Proposta de criação de curso de pós-graduação nível mestrado. 03. PROCESSO Nº 17.874/2015-10 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA/CCHN – Criação do curso de mestrado profissional em Filosofia. 04. PROCESSO Nº 11.809/2015-72- CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS (CCE) - Criação de Programa e do Curso de Pós-Graduação em Astrofísica, Cosmologia e Gravitação. O Senhor Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, com a palavra, solicitou a inclusão do seguinte processo: 01. PROCESSO Nº 16.623/2015-18 – DEPARTAMENTO DE TEORIA DA ARTE E MÚSICA – CAR – Contratação da Fundação de Apoio ao Projeto de Extensão Escola de Música UFES. Em votação, todos os pedidos de inclusões e inversões foram aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, com a palavra, solicitou a exclusão dos seguintes processos: 01. PROCESSO Nº 998/2012-13 – COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR (CCV) – Prestação de contas final do Processo Seletivo de 2012. Em votação, aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente da Comissão de Legislação e Normas, com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

a palavra, solicitou inversão do seguinte processo na pauta, de modo que ele passasse a ser o item 04.11: PROCESSO Nº 4800/2013-43 – MARGARETH MARIA DA SILVA – Recurso Administrativo. A Senhora Presidente solicitou que os processos referentes aos cursos *stricto sensu* fossem discutidos e votados em seguida ao processo referente às bolsas. Em votação, os pedidos de inversão de pauta foram aprovados por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA:**

04.01. PROTOCOLADO Nº 738.333/2016-00 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE) – Indicação de membros discentes para o Conselho Universitário. A Senhora Presidente, com a palavra, fez a leitura do Ofício nº 2016-21 do Diretório Central dos Estudantes, *in verbis*: “**DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES GESTÃO F5 ATUALIZA 2016/2017 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO** Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Goiabeiras - Vitória-ES – CEP 29.075-910. **OFÍCIO Nº 2016-21 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES.** Vitória-ES, 20 de Junho de 2016. Ao Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores. Diretora Raquel Paneto Dalvin. Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores DAOCS-UFES. Avenida Fernando Ferrari, 514 - Goiabeiras, Vitória - ES, 29.075-910. O Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal do Espírito Santo - DCE UFES passou por eleições no mês de Abril e Maio de 2016, a gestão 2016/2017 da entidade tomou posse no dia 07 de junho de 2016 e com a posse vem a indicação dos membros discentes nos conselhos superiores. Para o Conselho Universitário - CUn possuímos cinco vagas de titularidade e cinco vagas de suplência, segue os dados dos indicados. Titular 1: Alberto Frederico Salume Costa, matrícula 2011202395, telefone 99998-4961 e e-mail afscosta11@gmail.com; Suplente 1: Elaine Silva Chaves, matrícula 2013101154, telefone 027-99812-8909 e e-mail laneschaves@hotmail.com; Titular 2: Rayara Brambila Costa, matrícula 2012204217, telefone 028-98116-5373 e e-mail rayara.brambilla@hotmail.com; Suplente 2: Romualdo de Alcântara Geraldí, matrícula 2010204317, telefone 027-998950076 e e-mail romualdoag@gmail.com; Titular 3: Breno Panetto Moraes, matrícula 2014100822 e e-mail breno_panetto@gmail.com; Suplente 3: André Luiz Netto Casotti, matrícula 2014200117 e email andrecasotti@gmail.com; Titular 4: Hudson Lupes Ribeiro de Souza, matrícula 2012101395 e e-mail hlupes@gmail.com; Suplente 4: Yasmin Silva Raasch Pereira, matrícula 2015101042 e e-mail mimraasch@gmail.com; Titular 5: Gabriel Victor Araujo Gomes, matrícula 2013203107 e e-mail gv.gomes@live.com; Suplente 5: Lavinia Moreira Borges, matrícula 2015206619 e e-mail lalamoreira4@gmail.com. Atenciosamente, Raphael Simões. Diretor de Organização do DCE UFES e-mail raphaelsimoes@globo.com cel 27-999-549-806. Fabíola Costa. Secretaria Geral do DCE UFES e-mail fabiolajpc@hotmail.com cel 27-998-363-221”. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente, com a palavra, deu as boas vindas aos novos Conselheiros, que se apresentaram e agradeceram pela oportunidade de compor este Conselho. Em seguida, solicitaram participar das seguintes Comissões: Comissão de Orçamento e Finanças: Alberto Frederico Salume Costa. Comissão de Legislação e Normas: Breno Panetto Moraes e



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Hudson Lopes Ribeiro de Souza. Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais: Gabriel Victor Araujo Gomes. O Diretor do CCAE solicitou participar da Comissão de Orçamento e Finanças, a Diretora do CCENS, da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e o Diretor do CEFD, da Comissão de Legislação e Normas. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.02. PROCESSO Nº 11.781/2012-21 – CONSELHO DE CURADORES** – Escolha de representantes da Comunidade no Conselho de Curadores. A Senhora Presidente, com a palavra, fez a leitura do Ofício GP nº 304/2015, *in verbis*: “ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. PRESIDÊNCIA. Vitória, 18 de junho 2015 OFÍCIO GP Nº 304/2015. A Sua Excelência o Senhor REINALDO CENTODUCATTE Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Espírito Santo Ref.: Ofício nº 02/2015 – Cun. Senhor Presidente, Em atenção aos termos do ofício em referência, indicamos os Deputados Guerino Zanon, Edson Magalhães e Enivaldo dos Anjos para atuarem como representantes desta Casa de Leis junto ao Conselho de Curadores dessa Universidade. Atenciosamente, THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo. Atenciosamente, THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo”. Em discussão, em votação, o Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri, com a palavra, solicitou que o processo fosse retirado de pauta, até a conclusão de um levantamento de eventuais processos aos quais respondam os deputados indicados. **04.03. PROCESSO Nº 740.163/2016-15 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS)** – Indicação de representante do corpo técnico-administrativo em Educação para complementação de mandato neste Conselho. A Senhora Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº 62/2016- DAOCS, *in verbis*: “UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES. MEMORANDO Nº 62/2016 DAOCS. Vitória, ES, 24 de junho de 2016. Ao Sr. Prof. REINALDO CENTODUCATTE. Presidente do Conselho Universitário. Assunto: Indicação de novos representantes. Considerando o que consta da Resolução nº 01/2016 dos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão que aumentou a representação do corpo técnico-administrativo em Educação deste Conselho; Considerando que a próxima eleição para a escolha de novos representantes está prevista apenas para junho de 2016; Solicitação que este Conselho se manifeste na forma de seleção do supracitado representante, para complementação do mandato. Atenciosamente, Raquel Paneto Dalvin. Depto. de Adm. dos Órgãos Colegiados Superiores. Diretora.”. A Senhora Presidente, com a palavra, propôs, com base em consulta à Procuradoria Federal da Universidade, convidar o terceiro candidato eleito pela Chapa 5 para ser representante discente neste Conselho, em complementação de mandato. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente, com a palavra, deu as boas vindas ao Conselheiro Filipe Siqueira Fermينو, que tomou assento nesta Sessão. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E UM BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.04.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

PROTOCOLADO Nº 726.122/2016-16 – CONSELHO DE CURADORES – Recondução de representantes deste Conselho para o Conselho de Curadores. A Senhora Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº 39/2016 – DAOCS, *in verbis*: “UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES. MEMORANDO Nº 39/2016 - DAOCS. Em 02 de maio de 2016. Ao Sr. Prof. REINALDO CENTODUCATTE. Presidente do Conselho Universitário. Assunto: Indicações para o Conselho de Curadores. Considerando que o Conselho de Curadores (CCUR) prorrogou o mandato dos Conselheiros Cristina Engel de Alvarez, Gilberto Costa Drumond Sousa e Maria José Campos Rodrigues, representantes do Conselho Universitário (CUn) no CCUR, até que o Conselho Universitário realize novas indicações; Considerando o que consta do Art. 29 do Estatuto desta Universidade, faz-se necessária a indicação de novos representantes. Sendo assim, solicitamos as devidas providências, lembrando que os mencionados Conselheiros titulares podem ser reconduzidos. Atenciosamente, Raquel Paneto Dalvin. Depto. de Adm. dos Órgãos Colegiados Superiores. Diretora”. Em discussão, foram reconduzidos aos cargos as Conselheiras Cristina Engel de Alvarez e Maria José Campos Rodrigues, e indicado o Professor Eduardo Augusto Moscon Oliveira, ficando temporariamente vagas três representações suplentes, cujo preenchimento estará sujeito a indicações da Plenária. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E DOIS BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.05. PROCESSO Nº 1.443/2016-12 – COMISSÃO ELEITORAL PARA REPRESENTANTES DOCENTES NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** - Homologação dos *ad referendum* da Presidência deste Conselho que aprovou a alteração do anexo I da Resolução nº 13/2016, que alterou de duas para três vagas de representante docente neste Conselho, *in verbis*: “Considerando a realização do processo eleitoral para a escolha de representantes do Corpo Docente da UFES no Conselho Universitário (CUn); considerando que o referido processo eleitoral está previsto para ocorrer no próximo dia 15 de junho; considerando, ainda, que a próxima Sessão Ordinária do CUn ocorrerá somente no dia 30 de junho de 2016, aprovo, *ad referendum* da Plenária deste Conselho, o Projeto de Resolução que visa alterar o anexo I da Resolução nº 13/2016 deste Conselho, conforme anexo. Destaco que este ato deverá ser devidamente homologado pelo CUn na próxima Sessão Ordinária do referido Conselho”, e da substituição do Conselheiro Ademar Correia Bacelar pelo Conselheiro Marcello França Furtado. O Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini, com a palavra, fez a leitura dos *ad referendum*, *in verbis*: “Considerando a realização do processo eleitoral dos representantes do corpo docente da UFES no Conselho Universitário; considerando que o referido processo eleitoral está previsto para ocorrer no próximo dia 15 de junho; considerando a solicitação do presidente da Comissão Eleitoral designada por meio da Portaria nº 425/2016 de substituição do membro da referida Comissão; considerando ainda que a próxima sessão ordinária do Conselho Universitário ocorrerá somente no dia 30 de junho de 2016, indico *ad referendum* da Plenária deste Conselho o Conselheiro Marcello França Furtado em substituição ao Conselheiro Ademar



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Correa Bacelar para compor a supracitada Comissão". Em discussão, em votação, aprovada por unanimidade, Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.06. PROCESSO Nº 724.584/2016-07 – CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS (CCJE)** - Homologação do *ad referendum* pelo Presidente deste Conselho que aprovou a alteração da Resolução nº 27/2014-CUn de mudança de denominação "Programa de Pós-Graduação em Política" para "Programa de Pós-Graduação em Política Social". O Relator, Conselheiro **Paulo Sérgio de Paula Vargas**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do Parecer da Comissão de Legislação e Normas, favorável à alteração da nomenclatura. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.07. PROCESSO Nº 8.032/2016-40 – GABINETE DO REITOR** – Afastamento para exterior do Magnífico Reitor. O Relator, Conselheiro **Paulo Sérgio de Paula Vargas**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favorável ao referido afastamento. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.08. PROCESSO Nº 1.443/2016-12 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO** – Prorrogação do mandato dos atuais representantes do corpo docente neste Conselho. A Senhora Presidente, com a palavra, propôs a prorrogação dos mandatos dos atuais Conselheiros, eleitos pelas duas chapas na eleição passada, até que este Conselho analise os recursos contra o resultado da eleição atual. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E CINCO BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.09. PROCESSO Nº 2.625/2015-11 – APOLINÁRIO ATHAYDE BLASCO PENA** – Prestação de serviço voluntário. O Relator, Conselheiro **Paulo Sérgio de Paula Vargas**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à renovação da referida prestação de serviço por mais 24 (vinte e quatro) meses. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E CINCO BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.10. PROCESSO Nº 21.089/2015-53 – GABINETE DO REITOR** – Horário Especial de funcionamento desta Universidade durante o recesso acadêmico. O Relator, Conselheiro **Armando Biondo Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer conjunto das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, e de Legislação e Normas favorável ao funcionamento da Universidade em horário especial durante o recesso acadêmico. Em discussão, em votação, aprovado por maioria, com dois votos contrários. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E SEIS BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.11. PROCESSO Nº 4.800/2013-43 – MARGARETH MARIA DA SILVA** – Recurso Administrativo. O Relator, Conselheiro **Paulo Sérgio de Paula Vargas**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis a que seja dado conhecimento do recurso interposto pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia do Centro Tecnológico contra a Decisão nº 23/2014 do CEPE, e quanto ao mérito, favorável a fim de que seja garantida a vaga da requerente no Programa de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Pós-Graduação em Engenharia Civil do Centro Tecnológico desta Universidade, devendo ser destinada uma bolsa de estudos tão logo se apresente a oportunidade para tanto, observados os critérios próprios do referido programa para distribuição de bolsas. Em discussão, a Senhora Presidente propôs a criação de uma vaga para a requerente no Programa em tela, dado o conhecimento do recurso por ela impetrado, e a determinação, considerando os critérios de concessão de bolsas do referido Programa, a requerente receba prioridade. Em votação, aprovado por maioria, com um voto contrário, do Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini, que declarou seu voto, in verbis: “Voto contrário porque não tenho a informação precisa de que todos os candidatos selecionados obtiveram bolsas”. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E CINCO BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS**. Após a aprovação deste processo, a Senhora Presidente propôs a prorrogação da sessão por 1 (uma) hora, o que foi votado e aprovado por unanimidade. **04.12. PROCESSO Nº 740.619/2016-47 – PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PROPLAN) – Relatório.** O Conselheiro Anilton Salles Garcia, com a palavra, fez a leitura do relatório dos Editais de Bolsas dos Projetos Especiais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (PaEPE I e PaEPE II) elaborado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN). Ainda com a palavra, o Conselheiro recomendou que o Conselho autorizasse a criação um banco de suplentes para aproveitamento dos candidatos classificados em unidades diversas para o qual se inscreveu, obedecendo-se os critérios estabelecidos nos Projetos originais e a prorrogação das Bolsas dos Projetos PaEPE I e PaEPE II nas unidades em que não houve o cadastro dos Projetos até que a devida seleção. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E SETE BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS.**

05. PALAVRA LIVRE: A Senhora Presidente, com a palavra, comentou o processo de estágio coordenado pela Pró-Reitoria de Gestão, que será demonstrado na próxima sessão pelo Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Senhor Cleison Faé, estágio esse que, segundo a Senhora Presidente, já passou por uma avaliação, dado que todas as 140 instituições com candidatos externos foram indeferidas por não terem convênio com a Universidade, sendo necessário agora divulgar o convênio, aprendendo com o processo, mas é auspicioso saber que há 140 instituições interessadas em estágio com a Universidade. O Conselheiro Hudson Lupes Ribeiro de Souza, com a palavra, comentou que o processo de seleção utiliza como critério o Coeficiente de Rendimento, fator excludente, dadas as diferentes áreas temáticas que tornam complicado o uso do mesmo CR para todas elas. O Conselheiro ressaltou que 14 (quatorze) pontos serão interrompidos depois desse edital de estágio. A Senhora Presidente, com a palavra, lembrou que especificamente no Núcleo de Cidadania Digital sobraram 6 (seis) vagas, não preenchidas, o que requer um novo edital específico. A Senhora Presidente, ainda com a palavra, propôs a prorrogação da sessão por mais dez minutos, o que foi aprovado por maioria, com um voto contrário. Em seguida, ainda com a palavra, propôs a votação da nova edição do estágio para o Núcleo de Cidadania Digital. O Conselheiro Hudson Lupes Ribeiro de Souza, com a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

palavra, destacou que o problema não se resume às seis vagas do programa, mas se estende ao processo de seleção de candidatos para estágio no referido Núcleo. A Senhora Presidente, com a palavra, relatou que esse erro já foi identificado, devendo o coeficiente ser normalizado. O Conselheiro Hudson Lupes Ribeiro de Souza, com a palavra, lembrou que entre os pontos impactados pela mudança estão parcerias com a Secretaria Extraordinária do Governo do Estado do Espírito Santo, com o movimento comunitário e com a ArcelorMittal, assim como atividades internas de finalização de sistemas de *software*, com a perda de 17 pessoas, dentre as 31 do Núcleo em tela, isso sem considerar que na segunda fase há uma entrevista cuja metodologia não foi definida no edital e que pode causar outras perdas. O grande impacto, no entendimento do Conselheiro, diz respeito à perda de conhecimento organizacional dentro do NCD por causa desse procedimento abrupto, quando o processo seletivo vinha sendo melhorado havia sete anos, razão pela qual propõe a mudança do edital, destacando que pode ocorrer uma paralisação de 2 (dois) meses no atendimento ao público externo pelo Núcleo até que este recupere seu padrão de qualidade no atendimento, e isso se for possível contar com a boa vontade dos remanescentes uma vez que se trata de um trabalho de inclusão digital, que não pode ser modificado repentinamente, sendo todas as consequências negativas e atividades paralisadas descritas no documento elaborado pelo Conselheiro, que apelou à sensibilidade da PROGEP e da PROPLAN. A Senhora Presidente aconselhou o Conselheiro a preparar um requerimento para ser discutido na próxima sessão deste Conselho, marcada para o dia 12 de julho próximo, e caso haja necessidade de prorrogação no edital, dado o não preenchimento das vagas, tal procedimento será providenciado. Tal opinião foi acatada pelo Conselheiro, que se dispôs a assim proceder. O Conselheiro Filipe Siqueira Fermino, com a palavra, solicitou seu ingresso em uma das sessões em que pudesse atuar, e lhe foi oferecida uma vaga na Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, que foi prontamente aceita pelo Conselheiro. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão às 18 horas e 40 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.